



MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 14290/2023

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da Praia de Mira.

Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da Praia de Mira

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público, que a Assembleia Municipal, sessão ordinária de 28 de abril de 2023, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de Mira, 14 de abril de 2023, relativa à aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da Praia de Mira, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação, que lhe confere a Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa que os elementos constantes da proposta da delimitação das referidas áreas de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, se encontram divulgados na página eletrónica do município (www.cmmira.pt).

27 de junho de 2023. — O Presidente da Câmara, *Raul José Rei Soares de Almeida*, Dr.

316617956